

Sarzedo, 05 de fevereiro de 2024.

REQUERIMENTO: 07/2024

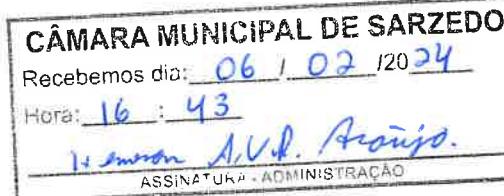
A Senhora,

Daniela Teixeira Salles

Presidente da Mesa Diretora

Câmara Municipal de Sarzedo/MG

Solicitação: (faz)



Ilustríssima Senhora Presidente

O Vereador que subscreve este requerimento solicita, na forma regimental e de acordo com a Lei Federal Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011, e depois de ouvido o Plenário, requer que seja enviado um ofício para o Executivo Municipal solicitando as seguintes informações:

- Apresentar um relatório dos servidores efetivos, contratados e comissionados que compõem o quadro da Prefeitura Municipal, enviando relação contendo todos os nomes dos Servidores, discriminado por Secretaria, Departamento, local de trabalho, função, atribuições desempenhadas, horário de trabalho e salário bruto, desde janeiro de 2021 até a presente data (inclusive os que já encerraram);
- Cópia na íntegra dos processos administrativos com a finalidade de contratação de mão de obra terceirizada, onde conste o contrato, convênio, licitação, as exigências solicitadas em edital e a nota de empenho para pagamento entre as Empresas Terceirizadas e a Prefeitura de Municipal de Sarzedo, desde janeiro de 2021 até a presente data (inclusive os que já encerraram);
- Relação de todos os trabalhadores terceirizados contratados de 01 de janeiro de 2021 até a presente data; sendo os ativos, inativos e afastados por nome, salário e endereço, bem como a folha de ponto desses trabalhadores referente aos meses de dezembro de 2023, janeiro de 2024 e o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) de todas as empresas contratadas para essa finalidade;

Alvaro Antônio de Almeida
Vereador
Câmara Municipal de Sarzedo

- De acordo com **UNIDADE PADRÃO DE VENCIMENTO – UPVs** previsto no Art. 1-B da Lei Complementar 04 de 10 de janeiro de 1.997 solicito a Relação de Todos os **SERVIDORES** que recebem a **FUNÇÃO GRATIFICADA (FGD)** e as justificativas para tal recebimento.

Na oportunidade, reitero votos de estima e apreço.

Atenciosamente.

Marcos Antônio de Almeida
Vereador
Câmara Municipal de Sarzedo
MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA
Vereador

JUSTIFICATIVA

Cabe ao vereador solicitar da administração municipal, principalmente no tocante ao cumprimento da lei e da boa aplicação e gestão dos recursos públicos por meio de análises e também das comissões especiais com os objetivos de discutir e aprovar o orçamento anual - a Lei de Diretrizes Orçamentárias - que define onde e como aplicar o orçamento do município para tal finalidade.

*Marcos Antônio de Almeida
Vereador
Município de Sarzedo*
MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA
Vereador